

tica: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.30.04, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 454, de 23/11/2021, no valor de R\$ 3.331,07 (três mil trezentos e trinta e um reais e sete centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES
Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.047.505/0001-93.
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA 55/2021/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 617-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 00000.9.292122/2021) referente ao Processo de Compras nº 19329/2021/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELÉTRICA S/A, CNPJ nº 78.186.228/0001-05.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o Servidor ROY ROGERES NICHOLL SANTOS matrícula nº 45076, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 617-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.292122/2021) referente ao processo de compras nº 19329/2021/SMAAI.

Art 2º - Designar o Servidor RODOLPHO DA SILVA GALVÃO matrícula nº 955328, como fiscal substituto do contrato nº 617-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.292122/2021) referente ao processo de compras nº 19329/2021/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 19329/2021/SMAAI
Espécie: Contrato nº 617-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.292122/2021).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE IRRIGAÇÃO COM SISTEMA FOTOVOLTAICO (BOMBA, PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO NO SOLO E CABEAMENTOS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI.

Modalidade: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 16.132,50 (dezesesseis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1201. Funcional programática: 20 122 0054 2198. Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: Próprios.

Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A, CNPJ Nº 78.186.228/0001-05

Data da Assinatura: 24 de Novembro de 2021.

Vigência: A vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 025/2021/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 629-SMTI/SA/2021, referente ao Processo Nº 012687/2021 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: R. N. DA S. BOTELHO EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207, como fiscal do Contrato Nº 629-SMTI/SA/2021, referente ao Processo Nº 012687/2021 - SMTI;

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir desta data.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 2 de dezembro de 2021.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 208/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado interinamente o senhor ES RON MESSIAS VIEIRA MARTINS, para responder pelo Cargo em Comissão de Procurador Chefe da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR no período de 6 a 20/12/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 3 de dezembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0366/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora AL Regina Amorim - Superintendente de Turismo desta Fundação